

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora

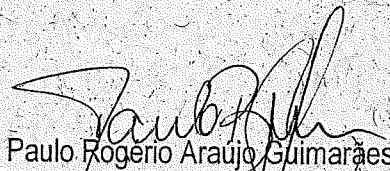
Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008

PORTARIA N.º 70/2010, de 03 de maio de 2010.

O Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria-R Nº. 206, de 29 de março de 2010, e o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do Campus Juiz de Fora,

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR, MARCELO COSTA PINTO E SANTOS**, SIAPE n.º 2194933, da função de Chefe do Departamento de Gestão e Tecnologia da Informação, código FG-1, a partir de 30 de abril de 2010.



Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 44, publicada no DOU em 05/04/2009
Competência Delegada pela Portaria nº 206/2010
DOU – 07/04/2010